



RESOLUÇÃO Nº 006/22 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida ordinariamente em 22 de março de 2022.

RESOLVE:

APROVAR, por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 007/2022 de 16 de março de 2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito suplementar e dá outras providências”.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviei ao Legislativo Municipal para análise o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de créditos suplementares no valor de **R\$ 352.046,20** (trezentos e cinquenta e dois mil, quarenta e seis Reais e vinte centavos), classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02 ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL			
1035 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS			
449051000000 – Obras e instalações	R\$	352.046,20	
Total	R\$	352.046,20	

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 352.046,20 (trezentos e cinquenta e dois mil, quarenta e seis Reais e vinte centavos), servirá de recurso a liberação do saldo remanescente de repasse financeiro proveniente do Termo de Compromisso **PAR nº 32877**, Ministério da Educação, através do fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.



Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Armando Biavatti”,

Cacique Doble/RS, 23 de março de 2022.

SIDNEI SALETTE CARNIEL OLIVOTO,
PRESIDENTE.

Registre-se e Publique-se.

VER. JOÃO PAULO PEREIRA,
1º SECRETÁRIO.